

DECRETO Nº. 13.387/08  
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 142.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e os artigos 7º. e 12 da Lei nº. 7.465, de 27 de dezembro de 2.007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 142.000,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

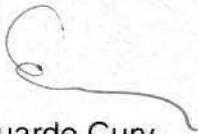
	GABINETE DO PREFEITO	
	SECRETARIA GERAL	
05.10		
05.10-041220002.2046	Manutenção dos Eventos Oficiais e Turismo	
05.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	142.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre parte no valor de R\$ 87.000,00 (Oitenta e Sete Mil Reais) por conta do superávit financeiro apurado no balanço de 2007 e parte no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais) por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
	SECRETARIA GERAL	
05.10		
05.10-041220002.2046	Manutenção dos Eventos Oficiais e Turismo	
05.10-339030	Material de Consumo	31.000,00
05.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	9.000,00
05.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00

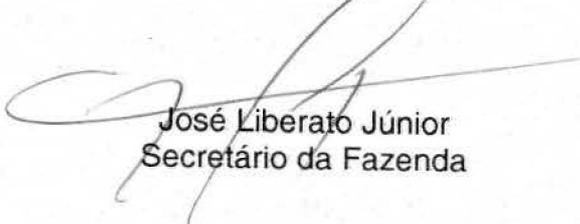
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de dezembro de 2008.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

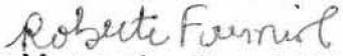


William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos